



PROJETO DE LEI Nº 561/88
821

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.233, DE 09 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre denominação de
logradouro público).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A praça pública, ~~sem denomina~~
ção oficial, localizada entre as Ruas Victor Ciola, Nilo Garcia Alabar
ce e Avenida Vereador Antonio Teixeira Muniz, no Jardim São Pedro, Dis-
trito de Cezar de Souza, passa a denominar-se "PRAÇA THEREZA PISSARDINI
VALENTE".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 09 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Ad-
ministração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal em 09 de maio de 1988.